



Diário oficial **SALTO DE PIRAPORA**

Poder
Executivo
imprensaoficial
PREFEITURA DE SALTO DE PIRAPORA

PAÇO MUNICIPAL | 2024
ANO 4 | EDIÇÃO 750

Terça-feira, 05 de novembro de 2024

www.saltodepirapora.sp.gov.br

Online



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF ***351228**) em 05/11/2024 às 16:36:59 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dibe.com.br/verifica.do?f68b-444a-9a39-3279-cb>

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º13.168/2024
De 05 de novembro de 2024**

“Determina a instauração de Processo de Sindicância, nomeia comissão sindicante e dá outras providências”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o relatado nos autos do Processo Administrativo nº 3643/2024, e a pluralidade de envolvidos,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo de sindicância para apuração da materialidade e autoria no Processo Administrativo nº 3643/2024.

Art. 2º - Para conduzir o processo processante fica nomeada a comissão composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Ari Rocha Ferraz Junior - Procurador Jurídico

II - Membro: Reginaldo Cintra - Guarda Civil Municipal

III - Membro: Edilson Domingues - Guarda Civil Municipal

Art. 3º - A comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir o presente processo sindicante, podendo, mediante despacho fundamentado requerer prorrogação por igual período para concluir o procedimento.

Art. 4º - Encerrada a instrução da sindicância, a comissão deverá elaborar relatório fundamentando a sugestão de abertura de processo Administrativo Disciplinar indicando suposta autoria e fatos a serem apurados, se o caso.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 05 de novembro de 2024.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

**PORTARIA N.º13.169/2024
De 05 de novembro de 2024**

“Nomeia funcionário efetivo”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO, que o Sr. **JOSE ALBERTO RAMOS DA SILVA**, sendo o 3º lugar classificado, do Concurso Público nº 001/2022, destinado ao preenchimento da vaga de DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSE ALBERTO RAMOS DA SILVA**, portador do RG nº 16.XXX.XX0-3 SSP/SP, CPF nº 06X.XXX.XXX-57 e PIS 10X.XXXXX.X8-9, para ocupar o cargo efetivo de DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, com a referência III-1-I, a partir do dia 04 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de novembro de 2024.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

**PORTARIA N.º13.170/2024
De 05 de novembro de 2024**

“Nomeia funcionária efetivo”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO, que a Sra. **BRUNA AIDAR DE LIMA E CASTRO BERNARDO**, sendo a 27º lugar classificada, do Concurso Público nº 001/2022, destinado ao preenchimento da vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **BRUNA AIDAR DE LIMA E CASTRO BERNARDO**, portadora do RG nº 40.XXX.XX6-3 SSP/SP, CPF nº 29X.XXX.XXX-13 e PIS 19X.XXXXX1.X2-7, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, com a referência I-2-I, a partir do dia 04 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de novembro de 2024.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

**PORTARIA N.º13.171/2024
De 05 de novembro de 2024**

“Nomeia funcionária efetivo”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO, que a Sra. **LILIAN FERNANDES RIBEIRO SANTOS**, sendo a 28º lugar classificada, do Concurso Público nº 001/2022, destinado ao preenchimento da vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **LILIAN FERNANDES RIBEIRO SANTOS**, portadora do RG nº 41.XXX.XX4-1 SSP/SP, CPF nº 30X.XXX.XXX-82 e PIS 22X.XXXXX.X4-9, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, com a referência I-2-I, a partir do dia 04 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua



publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de novembro de 2024.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º13.172/2024
De 05 de novembro de 2024

“Nomeia funcionária efetivo”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO, que a Sra. **SOLANGE DE OLIVEIRA LUZ**, sendo a 29ª lugar classificada, do Concurso Público nº 001/2022, destinado ao preenchimento da vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **SOLANGE DE OLIVEIRA LUZ**, portadora do RG nº 42.XXX.XX1-X SSP/SP, CPF nº 34X.XXX.XXX-46 e PIS 13X.XXXXX.X6-2, para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, com a referência I-2-I, a partir do dia 04 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de novembro de 2024.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º13.173/2024
De 05 de novembro de 2024

“Nomeia funcionária efetivo”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO, que a Sra. **ISAURA DOS SANTOS PEREIRA SOARES**, sendo a 30ª lugar classificada, do Concurso Público nº 001/2022, destinado ao preenchimento da vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **ISAURA DOS SANTOS PEREIRA SOARES**, portadora do RG nº 41.XXX.XX2-6 SSP/SP, CPF nº 32X.XXX.XXX-43 e PIS 20X.XXXXX.X9-3, para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, com a referência I-2-I, a partir do dia 04 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de novembro de 2024.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º13.174/2024
De 05 de novembro de 2024

“Nomeia funcionária efetivo”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO, que o Sr. **PEDRO HENRIQUE GARCIA NOGUEIRA**, sendo o 37º lugar classificado, do Concurso Público nº 001/2022, destinado ao preenchimento da vaga de **MONITOR ESCOLAR**,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **PEDRO HENRIQUE GARCIA NOGUEIRA**, portador do RG nº 54.XXX.XX1-4 SSP/SP, CPF nº 46X.XXX.XXX-74 e PIS 15X.XXXXX.X5-0, para ocupar o cargo efetivo de **MONITOR ESCOLAR**, com a referência 101, a partir do dia 04 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de novembro de 2024.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

DECISÃO SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico nº 027/2024

Processo Administrativo nº2663/2024

Objeto: “AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES EM GERAL, XAMPU AUTOMOTIVO, GRAXA DE LÍTIO, ATIVADO (LIMPA BAÚ) E DETERGENTE ALCALINO DESENGRAXANTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS”.

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2663/2024, referente ao Pregão Eletrônico Nº 027/2024, posicionamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como orientado pelo parecer da Secretária de Negócios Jurídicos, decido **RATIFICAR** seu entendimento para julgar **IMPROCEDENTE** o recurso administrativo interposto pela empresa **LA MACCHINA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA** mantendo sua Inabilitação.

Comuniquem-se a empresas interessadas da presente decisão.

Publique-se.

Cumpra-se.

Salto de Pirapora, 04 de novembro de 2024.

Matheus Marum de Campos

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 27/2024

Processo Adm: Nº 2663/2024

Objeto: **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES EM**

GERAL, XAMPU AUTOMOTIVO, GRAXA DE LÍTIO, ATIVADO (LIMPA BAÚ) E DETERGENTE ALCALINO DESENGRAXANTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº 7.124/23, art. 66 e Lei Federal nº 14.133/21, art.71 inciso IV, e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório abaixo especificado.

Empresas vencedoras valor total: **R\$ 411.574,05 (quatrocentos e onze mil e quinhentos e setenta e quatro reais e cinco centavos):**

FILLUB DISTRIBUIDORA LTDA (52233866000146) no valor total de R\$ 368.917,37 (trezentos e sessenta e oito mil e novecentos e dezessete reais e trinta e sete centavos) - **lotes: 1, 4 e 5.**

LA MACCHINA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA (06935665000173) no valor total de R\$ 42.656,68 (quarenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos) - **lote 06.**

SALTO DE PIRAPORA - SP, 04 de novembro de 2024.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Aditivos / Aditamentos / Supressões**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 30/2024**

Processo Adm: Nº 3321/2024

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, INSUMOS E PRODUTOS PARA MONITORAMENTO DE SEGURANÇA E ALARMES.**

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº 7.124/23, art. 66 e Lei Federal nº 14.133/21, art.71 inciso IV, e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório abaixo especificado.

Empresas vencedoras valor total: **R\$ 232.393,75 (duzentos e trinta e dois mil e trezentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos):**

LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS LTDA (52504817000109) com os itens: 41, 49, 51, 69 e 74 no valor total de R\$ 11.855,35 (onze mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos).

F&R TECNOLOGIA LTDA (17736788000100) com os itens: 28, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 40, 80, 81, 82 e 83 no valor total de R\$ 49.260,00 (quarenta e nove mil e duzentos e sessenta reais).

REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (04500648000188) com os itens: 6, 7, 8, 9, 14, 20, 23, 25, 42, 47, 48, 55, 56, 58, 59, 63, 67, 68 e 78 no valor total de R\$ 24.190,00 (vinte e quatro mil e cento e noventa reais).

ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES (17932562000176) com os itens: 66 no valor total de R\$

1.672,15 (um mil e seiscentos e setenta e dois reais e quinze centavos).

XP COMPANY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (35571803000180) com os itens: 12 no valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

FARO TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA (26493945000186) com os itens: 17 no valor total de R\$ 5.760,00 (cinco mil e setecentos e sessenta reais).

MG INFORMATICA E SEGURANÇA ELETRONICA (55131563000100) com os itens: 11, 15, 16, 22, 43, 44, 50, 54, 72 e 77 no valor total de R\$ 43.266,00 (quarenta e três mil e duzentos e sessenta e seis reais).

RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI ME (25136495000101) com os itens: 33 e 34 no valor total de R\$ 2.125,00 (dois mil e cento e vinte e cinco reais).

BLINDADO SISTEMA SOLAR E SEGURANÇA ELETRONICA - LTDA (35555249000148) com os itens: 3, 4, 5 e 19 no valor total de R\$ 4.185,50 (quatro mil e cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

PROJETAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI (15385294000194) com os itens: 10 e 18 no valor total de R\$ 13.114,80 (treze mil e cento e quatorze reais e oitenta centavos).

ZDX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA (38094484000158) com os itens: 13, 21, 39 e 79 no valor total de R\$ 8.606,00 (oito mil e seiscentos e seis reais).

COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA (09170651000102) com os itens: 53 no valor total de R\$ 3.399,90 (três mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

VITOR ALFREDO THOMAS LTDA (53278020000195) com os itens: 46 no valor total de R\$ 10.979,80 (dez mil e novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA-ME (03688940000103) com os itens: 65 no valor total de R\$ 1.470,00 (um mil e quatrocentos e setenta reais).

BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA (25027024000165) com os itens: 45 no valor total de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

ACB COMERCIAL LTDA (47282191000195) com os itens: 24 e 52 no valor total de R\$ 3.795,50 (três mil e setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

M3 TECNOLOGIA & INFORMÁTICA LTDA (06297952000103) com os itens: 64 no valor total de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais).

IRD PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA (10402061000139) com os itens: 26, 60 e 75 no valor total de R\$ 15.030,80 (quinze mil e trinta reais e oitenta centavos).

JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (46318775000100) com os itens: 1, 29, 62, 71, 73 e 76 no valor total de R\$ 9.310,00 (nove mil e trezentos e dez reais).

LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA (50958011000157) com os itens: 2, 27, 61 e 70 no valor total de R\$ 8.512,95 (oito mil e quinhentos e doze reais e noventa e cinco centavos).

CRISTINO VALERIANO DE OLIVEIRA NETO 12380983631 (24838242000117) com os itens: 57 no valor total de R\$ 6.450,00 (seis mil e quatrocentos e



cinquenta reais).

SALTO DE PIRAPORA - SP, 04 de novembro de 2024.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Resolução CMDCA nº 002 de 05 de novembro de 2024.

“Concede autorização para captação nos termos da Instrução Normativa CMDCA nº01/2024”

Paulo Wildmann da Silva, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.931/2023:

Considerando a deliberação do CMDCA;

Considerando a necessidade de atender à Instrução Normativa CMDCA nº 001/2024 e ainda a Lei Municipal nº 1.931/2023

Resolve:

Art. 1º - Fica chancelado o projeto a seguir nos termos da Instrução Normativa CMDCA nº 001/2024 e ainda no que couber da Lei Municipal nº 1.931/2023:

I - “Contribuindo com a inclusão social através de cães de serviço para pessoas com deficiência - Parte 02” do Instituto Adimax.

Parágrafo único - O certificado referente à chancela que trata o Caput terá validade de 02 anos a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 05 de novembro de 2024.

Paulo Wildmann da Silva
Presidente do CMDCA

Administração: 2021 | 2024

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito

Secretarias Municipais

SECRETARIA DE GOVERNO
Alfredo José da Silva

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Deivid Samuel de Oliveira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Fabio Lugare

SECRETARIA DE GABINETE
Raul Ribeiro Guido

SECRETARIA DE FINANÇAS
Jessica Russo de Camargo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Marli Gomes Galvão

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Fabio Lugare

SECRETARIA DA SAÚDE
Rita de Cássia Queiroz Carvalho

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E URBANISMO**
Tiago Salles Teruel

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Felipe Ribeiro Campanholi

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
Cesar Augusto Santana

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lydia David Haddad, 150, Campo largo

Fone: (15) 3491-9595 ramal:174

E-mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

LEI Nº 1.754-24

SETOR DE IMPRENSA
FELIPE NORIS DANIEL | SUPORTE TÉCNICO
SABRINA CONFORTINI | ESTÁGIÁRIA

CAMARA MUNICIPAL
Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO
(15) 3292-1280

PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria da Saúde (Paço Municipal)
Av Lydia David Haddad, 150 -Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
(15) 3491-9410

Laboratório Municipal
Rua Estanislau de Almeida Berros, 69 -Centro
(15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo
Rua Luiz Canale, 280 -Centro
(15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte
Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455
Jd. Sta. Juleta | Fone (15) 3292-1588

Promoção Social
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3292-1600

Setor de Fiscalização (Paço Municipal)
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Rarmal 173

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595

Bem Estar Animal
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -
Jardim Alexandre
(15) 3292-1782

Banco do Povo
Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3492-3410

Polícia Militar
Rua: Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José
Fone (15) 3292-1550

Delegacia de Polícia Civil
R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea
(15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea
(15) 3292-2264

Defesa Civil
R. Pernambuco, 20 - Jaraim São Carlos
(15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
(15) 3491-9211

Conselho Tutelar
Rua: Edézio Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
(15) 3292-1000

Administração: 2021 | 2024



Diário oficial
SALTO DE PIRAPORA

Poder
Executivo
imprensaoficial
PREFEITURA DE SALTO DE PIRAPORA



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f58b-4d4a-9a39-3279-cb



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Salto de Pirapora (SP), Edição nº 750, ano IV, veiculado em 05 de novembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF ***351228**) em 05/11/2024 às 16:36:59 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f58b-4d4a-9a39-3279-cb>